



## CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Coordenação Geral do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH) convoca os membros da plenária para a **reunião ordinária de 07 de outubro de 2020, às 10h por videoconferência** (através do Link: <https://meet.google.com/tvk-sxth-huy>), para tratar dos seguintes assuntos.

- 1- Abertura e verificação de *quórum*;
- 2- Aprovação da ata da última reunião do FCCBH;
- 3- A retomada das reuniões do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH);
- 4- Discussão e aprovação da **Deliberação FCCBH nº 001 de 07 de outubro de 2020**, que dispõe sobre a realização de reuniões por videoconferência;
- 5- A gestão dos recursos hídricos no Brasil, a pandemia do Novo Coronavírus e o trabalho do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – **Hideraldo Busch**, Coordenador Geral do FNCBH;
- 6- A situação atual da gestão dos recursos hídricos no Estado do Espírito Santo;
- 7- Discussão sobre o IV Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (ECOB/ES);
- 8- Informações sobre o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB);
- 9- Discussão e aprovação da **Deliberação FCCBH nº 002 de 07 de outubro de 2020**, que dispõe a prorrogação dos mandatos das plenárias e das diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo;
- 10- Redefinição de novo Calendário de reuniões para o ano de 2020;
- 11- Assuntos Gerais e encerramento.

**Guaçu/ES, 30 de setembro de 2020**

WERITON AZEVEDO SOROLDONI:08816672773	Digitally signed by WERITON AZEVEDO SOROLDONI:08816672773 DN: cn=WERITON AZEVEDO SOROLDONI:08816672773,o u=34028316000103,o=ICP- Brasil,c=BR Date: 2020.09.30 15:48:17 - 0300
--	---

**Paulo Henrique Moulin Breda** – Coordenador Geral

**Elio de Castro Paulino** – Vice Coordenador Geral

**Weriton Azevedo Soroldoni** - Secretário Executivo

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

<b>DATA:</b> 11/12/2019	<b>HORÁRIO:</b> 10h00 às 13h00	<b>LOCAL:</b> Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH). Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro nº 95, Mata da Praia, Vitória/ES.
<b>ASSUNTOS TRATADOS (PAUTA)</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Abertura e verificação do <i>quórum</i>.</li> <li>II. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 09/10/2019, reunião ordinária.</li> <li>III. Proposta para o Calendário de Reuniões do Fórum em 2020.</li> <li>IV. Gestão dos Recursos Hídricos no ES:           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Breves considerações quanto a implementação dos Instrumentos de Gestão nos Comitês – apresentado por seus respectivos representantes.</li> <li>▪ Breves considerações do(a) representante da AGERH.</li> </ul> </li> <li>V. Avaliação da execução do Plano de Ações proposto para o ano de 2019.</li> <li>VI. Propostas para elaboração do Plano de Ações 2020.</li> <li>VII. Assuntos Gerais.</li> <li>VIII. Encerramento.</li> </ol>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>DESENVOLVIMENTO</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Ao dar início à reunião, às 10h17min, o Coordenador Geral do Fórum Capixaba, Srº Paulo Henrique Moulin Breda executa a abertura da reunião informando a existência do quórum regimental com as presenças dos seguintes comitês e conselheiros: CBH Barra Seca e foz do Rio Doce (Selso Brioschi); CBH Jucu (José Dalton Cardoso e Élio de Castro); CBH Santa Maria do Doce (Jose Carlos Loss Júnior); CBH São Mateus (Arlison Luz Mendes); CBH Itabapoana (Weriton Azevedo Soroldoni); CBH Rio Novo (Júlio Glauco Pontes da Silva); CBH Benevente (Leandro Sartori, Lorena Olinda D. Rocha); CBH Pontões e Lagoas (Nayhara W. C. Silva, Evandro Apolinário Rizzi e Daniel Pereira Júnior) e o convidado (Bruno Golfetto).</li> <li>II. O Fórum Capixaba aprova que este ponto de pauta seja discutido na próxima reunião.</li> <li>III. O Sr. Paulo Breda solicita mudança da reunião de dezembro, para o dia 09/12/2020 e a inclusão das propostas de data do ENECOB, nos dias 18 e 25/06/2020 para o agendamento com a REDE GAZETA. O Sr. Julio Glauco Pontes da Silva propõe a data de 07/10/2020 para a reunião de outubro. Após, as sugestões de retificação e inclusão de datas, a Plenária aprova o Calendário de reuniões de 2020.</li> </ol> </li> </ol>		

- IV. O Srº Paulo Henrique Breda critica a atuação do CERH referente ao assunto homologação da Cobrança do Comitê Jucu. O Srº Élio de Castro, Vice-Coordenador Geral do Fórum Capixaba sugere que, o Fórum Capixaba encaminhe ao CERH um documento solicitando agilidade nos processos de homologação da Cobrança nos CBH's. A Plenária delibera que o Fórum convide o MP (Ministério Público) para a reunião de 12/02/2020 e construa uma agenda permanente com o mesmo, mas sem a participação da AGERH. O Colegiado também aprova que a Diretoria encaminhe um Ofício para o CERH solicitando agilidade nos processos de homologação da Cobrança nos CBH's Capixabas.
- V. A Plenária avalia a execução do Plano de Ações 2019. O Sr. Élio de Castro afirma que a Entidade Estadual apoiou, devidamente, o Fórum Capixaba para a realização do ENECOB 2019. O Srº Paulo Breda sugere que o CBH Itapemirim apresente o Plano de Comunicação para o Colegiado do Fórum Capixaba.
- VI. O Sr. Julio Glauco propõe que os comitês trabalhem um alinhamento para o tema cobrança. O Sr. Weriton Soroldoni, Secretário Executivo do Fórum Capixaba solicita a inclusão no Plano de ações de 2020 do tema Termo de Referência para a contratação de empresa de apoio as Secretarias Executivas dos CBH's. O Coordenador Geral do Fórum Capixaba solicita a inclusão das metas do Procomitês no documento. Após sugestões de inclusão de temas a Plenária aprova o Plano de Ações 2020.
- VII. O Coordenador Geral do Fórum Capixaba abre para inclusão de pauta. A Plenária aprova os seguintes assuntos na pauta de reunião:
- Avaliação do ENCOB – Apresentação Élio de Castro (CBH Jucu)
  - Resolução 800/2017 ANEEL, “Tarifa Verde”- Apresentação Daniel Pereira (CBH Pontões e Lagoas)
- O Srº Élio de Castro avalia o ENCOB e o apoio da AGERH para o envio de representantes dos CBH's ao evento. O Srº Daniel Pereira sugere que, o Fórum Capixaba encaminhe um documento para a AGERH, solicitando que, dialoguem com a ANEEL objetivando a dilatação do prazo para os produtores entregarem os Certificados de Regularidade/Outorga para a obtenção do recadastro da “Tarifa Verde”. O mesmo continua sua fala comunicando que o prazo deverá ser até que a Entidade Estadual (AGERH) possua estrutura para atender a demanda de emissão/entrega dos Certificados de Regularidade/Outorga.

A Plenária delibera que o documento seja encaminhado ao MP e AGERH e, conste os seguintes assuntos: tamanho do passivo, agilidade na resposta do documento, informações sobre a emissão de Certificados de Regularidade/Outorga. O Colegiado aprova que o Secretário-Executivo formule uma planilha com os Ofícios encaminhados, assunto e o destinatário/entidade. Após, em cada reunião trazer como ponto de pauta para solicitar providências ao destinatário sobre o documento. A Sr<sup>a</sup> Nayhara W. Silva propõe que na próxima reunião do Fórum o assunto “Tarifa Verde” seja levantado e cobre o MP providências. O Vice-Coordenador do Fórum Capixaba solicita a formalização em ata do apoio financeiro da participação de três membros por comitê ao 22º ENCOB e a solicitação ao Fórum Nacional que, a próxima reunião da Coordenação Geral seja realizada em Vitória. O Sr. Jose Carlos Loss Júnior informa que o presidente do CBH Santa Maria do Doce, André Barcelos, encaminhará um Ofício para aprovação da Plenária. O Sr. Jose Carlos Loss continua sua fala relatando que este documento é uma solicitação a algumas Entidades, com o objetivo que, a AGERH possa obter poderes para fiscalizar e punir os infratores na área de recursos hídricos. O Sr. Arilson Luz Mendes comunica que o CBH São Mateus está planejando uma descida do rio São Mateus, no dia “Mundial da Água”, em 22/03/2020.

- VIII. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às 13h07min, e eu, Weriton Azevedo Soroldoni, lavrei esta ata e assino com os demais presentes de acordo com a lista de presentes.

---

Weriton Azevedo Soroldoni  
Secretário Executivo do FCCBH



## **DELIBERAÇÃO FCCBH/ES Nº 001/2020, de 07 de outubro de 2020**

*- Dispõe sobre a realização de reuniões do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH) e de suas instâncias por meio de videoconferência, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.*

O Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH), criado em 21 de fevereiro de 2008 na cidade de Águia Branca, e reconhecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), através da **MOÇÃO nº 001, de 16 de abril de 2014**, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 25 de abril de 2014, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, e;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde no sentido de evitar a realização de eventos presenciais devido aos riscos advindos da aglomeração de pessoas para fins de propagação do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto nº 0446-S, de 2 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* do CNRH nº 210, de 11 de maio de 2020, referendada pela Resolução CNRH nº 211, de 29 de junho de 2020;

Considerando a Resolução CERH/ES nº 002 de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo e de suas instâncias por meio de videoconferência e dá outras providências;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das discussões no âmbito do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas bem como de propiciar o andamento das matérias de interesse do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, resolve:

**Art. 1º.** - Autorizar, em caráter excepcional e temporário, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, a realização de reuniões do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas e de suas instâncias por meio de videoconferência.

**Art. 2º.** - As reuniões por meio de videoconferência serão realizadas conforme calendário fixado pela Coordenação Geral do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas e obedecerão às normas constantes de seu Regimento Interno.

§ 1º. No ato de convocação das reuniões será solicitado, aos membros titulares e suplentes das plenárias ou aos representantes nas câmaras técnicas e grupos de trabalho, que confirmem a presença do respectivo participante com até 03 (três) dias de antecedência.

§ 2º. A Secretaria Executiva do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas encaminhará, por e-mail institucional, com até 02 (dois) dias de antecedência, um link para dar acesso à videoconferência aos representantes que tiverem confirmado antecipadamente sua presença.

§ 3º. O registro de presença dos membros nas reuniões levará em conta o número de representantes que acessarem a videoconferência na abertura dos trabalhos, nos dias e horários determinados, conforme o *quórum* estabelecido pelo Regimento Interno.

§ 4º. Caso ocorra algum problema técnico na geração do sinal que resulte na perda do *quórum*, a reunião será interrompida pelo prazo de até 30 (trinta) minutos.

§ 5º. No caso da necessidade de interrupção da reunião por motivos técnicos de geração de sinal, a reunião deverá, impreterivelmente, ter sequência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 3º.** - A Secretaria Executiva do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas fica autorizada a expedir os atos necessários à operacionalização desta Deliberação.

**Art. 4º.** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Guaçuí/ES, 07 de outubro de 2020.**

**Paulo Henrique Moulin Breda**  
**Coordenador Geral**

**Elio de Castro Paulino**  
**Vice Coordenador Geral**

**Weriton Azevedo Soroldoni**  
**Secretário Executivo**



## **DELIBERAÇÃO FCCBH/ES Nº 002/2020, de 07 de outubro de 2020.**

*- Dispõe sobre prorrogação dos mandatos das Plenárias e Diretorias dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo.*

O Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH), criado em 21 de fevereiro de 2008 na cidade de Águia Branca, e reconhecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), através da **MOÇÃO nº 001, de 16 de abril de 2014**, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 25 de abril de 2014, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, e:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando a Resolução CERH nº 003 de 23 junho de 2020 que autoriza a prorrogação dos mandatos das diretorias dos CBHs, em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado e as orientações pelo Governo do Estado acerca do cumprimento de medidas de distanciamento social;

Considerando que os processos eleitorais para renovação de membros de comitês de bacia demandam processos de mobilização social, realização de eventos e plenárias setoriais, **resolve**:

**Art. 1º** Recomendar a prorrogação até 31 de agosto de 2021 dos prazos dos mandatos dos membros titulares e suplentes das plenárias e das Diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único** - A recomendação de prorrogação de que trata o caput estende-se aos mandatos das Diretorias e demais instâncias dos Comitês das Bacias Hidrográficas.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Guaçuí/ES, 07 de outubro de 2020.**

**Paulo Henrique Moulin Breda**

Coordenador Geral

**Elio de Castro Paulino**

Vice Coordenador Geral

**Weriton Azevedo Soroldoni**

Secretário Executivo

**PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
 2020**

**FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS/ FCCBH-ES**

<u>Mês</u>	<u>Dia</u>	<u>Horário</u>	<u>Local Previsto</u>
Fevereiro	<b>12</b> Quarta-Feira	10h às 12h30	VITÓRIA-ES Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos <b>(AGERH)</b>
Abril	<b>08</b> Quarta-Feira	10h às 12h30	VITÓRIA-ES Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos <b>(AGERH)</b>
Junho	<b>10</b> Quarta-Feira	10h às 12h30	VITÓRIA-ES Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos <b>(AGERH)</b>
Agosto	<b>05</b> Quarta-Feira	10h às 12h30	VITÓRIA-ES Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos <b>(AGERH)</b>
Outubro	<b>07</b> Quarta-Feira	10h às 12h30	VITÓRIA-ES Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos <b>(AGERH)</b>
Dezembro	<b>02</b> Quarta-Feira	10h às 12h30	VITÓRIA-ES Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos <b>(AGERH)</b>

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 2019.